

PAUTA DA 120ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 26 /02/2016

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá-Centro – Goiânia-GO

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 118ª Reunião Pública Ordinária, datada de 05/02/2016, da Câmara de Julgamento.

3. Apresentação e discussão de processos, a ser relatados pela relatora Eunice Aparecida de Lima:

3.1. Processo nº. 201500029006966 – Interessado: Alvimar Luiz dos Santos - Assunto: AI nº. 34686. Art. 6º, inciso II da Lei 18.673/2014: Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

4. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Geraldo Alves de Castro Júnior:

4.1. Processo nº 201500029006971 – Interessado: Alvimar Luiz dos Santos – AI nº 34685 – Art. 6º, II, Lei nº 18.673/2014. (Prestar o serviço de transporte rodoviário de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

5. Apresentação e discussão de processo, a ser relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

5.1. Processo n. 201500029004641 - Interessado: Afonso Mineração e Logística Ltda -Assunto: AI – 33129/2015 – Art. 6º, da Lei n.º 18.673/2014 (Prestar o serviço de transporte rodoviário de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

6. Apresentação e discussão de processo, a ser relatados pelo relator Walter Ferreira de Oliveira:

6.1. Processo nº 201500029006687 – Interessado: Transleles Transporte e Turismo Ltda. – AI nº. 34647. Art. 6º, inciso II da Lei 18.673/2014: Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

6.2. Processo nº 201500029006127 – Interessado: Itapirapuã Prefeitura Municipal. – AI nº. 34614. Art. 6º, inciso II da Lei 18.673/2014: Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

7. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.